

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICADO NO MURAL MUNICIPAL ANGELINA <u>02/01/17</u> RESPONSÁVEL
--

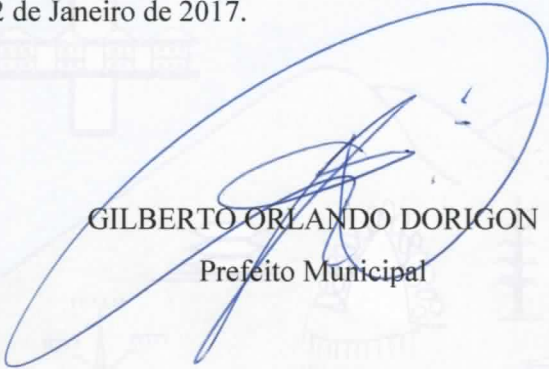
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2017

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Srº. GILBERTO ORLANDO DORIGON tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, sobre a contratação de serviços de conserto e manutenção de veículos em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa Angel Serviços Automotivos Ltda. - ME, CNPJ: 10.608.808/0001-00, no valor total de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Angelina - SC., 02 de Janeiro de 2017.


GILBERTO ORLANDO DORIGON
Prefeito Municipal

1860 ANGELINA 1961